CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor

WENDER PERES DE LIMA – TÚLIO DO LANCHE

Presidente da Câmara Municipal

ITURAMA/ MG

A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 06 / 04 / 21
Presidente da Câmara

REF. INDICAÇÃO Nº CM 228/2021

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Sr. Prefeito Municipal **que medidas sejam tomadas junto ao departamento competente para que efetue a limpeza de todos os terrenos do município, principalmente os terrenos públicos que são de áreas verdes ou destinados as praças, cumprindo assim o Código de Posturas do Município de Iturama**.

JUSTIFICATIVA

A Lei Complementar n 10/2003, que instituiu o Código de Posturas dispõe que para preservar a estética e a higiene dos logradouros públicos é proibido manter terrenos sem adequada limpeza. Art 7, I

Iturama/MG, 30 de março de 2021.

Vereador Ronei Queiroz Vasconcelos

Ronei Mosquito